



Câmara Municipal de Echaporã

Estado de São Paulo
Cnpj: 02.652.664/0001-60

Indicação 0166-2011

O vereador desta Casa de Leis que a esta subscreve, nos termos Regimentais vigentes, solicita à mesa, ouvido o plenário, seja encaminhada ao Executivo Municipal a presente INDICAÇÃO, pela qual se rogam que estude a possibilidade de providenciar sinalização de advertência e controle de velocidade para os veículos que transitam pela estrada vicinal Echaporã – Campos Novos, num percurso de aproximadamente 4 Km, com placas indicando a velocidade máxima permitida e de atenção e cuidado com os pedestres e ciclistas no percurso referido, para a maior segurança de todos.

Sala das Sessões, 16 de agosto de 2011.

João Pedro Rojo Filho
vereador